



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 002-05/2022

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-05/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA DANIELA DE CARVALHO ATAIDE LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DANIELA DE CARVALHO ATAIDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.100.367/0001-27, com sede na Avenida Centenario, nº 409, Bairro Rodoviário, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por Daniela de Carvalho Ataide, brasileira, solteira, médica, com registro de identidade nº 3.187.563-580, expedida pelo Detran/Rj e cadastro no CPF nº 016.801.735-02, residente e domiciliado na Avenida Centenario, nº 409, casa A, Bairro Rodoviário, na cidade de Brumado, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Credenciamento nº 001/2022 e Contrato nº 002-05/2022, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde (Plantões Médicos) para atender as necessidades de Pacientes do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 002-05/2022**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 002-05/2022** é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.069 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 2.145 - Manter e Implementar as Ações de Vigilância, Prevenção e Combate ao COVID-19

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 15 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Daniela de Carvalho Ataíde Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: